



## Nova fase da guerra

### A grande investida allemã

E' verdadeiramente colossal a investida allemã que de ha muito vinha sendo anunciada e que n'este momento se desenvola com extrema violencia contra o sector de Cambrai, valentemente defendido pelas heroicas tropas inglesas, n'uma longa frente de oitenta e tantos kilometros.

E' o proprio imperador que preside á investida tendo a acompanhar o kronprinz herdeiro do trono imperial da Allemanha e o principe Rupprecht da Baviera, estando absolutamente averiguado que nada menos de cincuenta divisões foram arremessadas contra esse sector, calculando-se que não seja inferior o numero de divisões que ficaram de reserva.

O ataque é feito por massas compactas de infantaria e systematicamente precedido de violentos bombardeamentos de artilharia não havendo machina de guerra de que se não lançasse mão para esta luta titanica.

Um novo canhão de monstruosas dimensões e d'um alcance jamais conhecido está simultaneamente disparando sobre Paris á assombrosa distancia de 120 kilometros, tendo já produzido muitos estragos-materiais e um numero de victimas bastante elevado.

A extrema violencia do ataque e os formidaveis elementos de combate com que elle é levado a effeito não deixam infelizmente, duvidas nem humas sobre a sua maxima importancia, não sendo temerario afirmar-se que elle pôde bem decidir dos destinos da humanidade inteira.

D'um e outro lado a carnificina é já honrosa, proseguindo a luta com um encarniçamento extraordinario sem que até á hora que escrevemos haja a registar vantagens decisivas para qualquer dos lados antes tudo nos levando a crer que os allemães mais uma vez se verão impossibilitados de levar a effeito os seus arrojados planos da conquista de Paris.

### Magistrados Judiciais

Foram elevados pelo decreto de 25 de corrente mez, os vencimentos dos magistrados judiciais ficando os danos-sa comarca com 1.200\$00 e 800\$00 respectivamente para o M.<sup>o</sup> Juiz e Delegado.

Não é ainda o que a independencia d'esses elevados cargos reclama, contudo já é um augmento razoavel, que governo nenhum foi capaz de decretar até agora e que muito vem melhor a precaria situação dos dignos magistrados portuguezes.

E' mais uma providencia louvável do actual governo que n'este como em muitos outros casos se tem intentado de forma a satisfazer velhas e legitimas aspirações, sendo por isso digno de geraes louvores.

«O Figueiroense», felicitando os integerrimos magistrados à quem justiça acaba de ser feita, do mesmo modo felicita o governo que não vacilou em decretar tão justa providencia collocando em melhores condições de independencia a magistratura portuguesa.

### Dr. Adalberto do Amaral

Os da «União Figueiroense», anunciando o julgamento d'este nosso querido amigo e considerado advogado d'esta comarca, chama os da grei para assistirem ao julgamento.

Sabemos que este não se faz no indicado dia, mas seja n'este ou n'outro achamos de toda a prodencia que os da «União» deixem ficar socegados em suas casas os comparsas das anteriores provocações no tribunal.

Os tempos são hoje bem diversos de que eram anteriormente e pôde bem suceder, que os que veem, por lá apanhem alguma tosquia que de todo lhe tire as teias de aranha da cabeça...

### CÓPIA

#### Acta de 20 março de 1918

No dia 20 de março de 1918, em Figueiró dos Vinhos e secretaria da administração do concelho, onde compareceram os cidadãos Antonio Luiz Agria, Manuel dos Santos Abreu, Joaquim d'Araujo Lacerda Junior, Miguel Carvalho Rosinha e Arthur Sequeira de Carvalho, o primeiro presidente e os restantes vogais da comissão de abastecimento local, d'este concelho, e ainda os cidadãos dr. Manuel Carlos Pereira Baeta e Vasconcellos, representando a Câmara Municipal e como seu presidente, José Manuel Godinho, representando a Associação Commercial d'esta villa.

Aqui por douze horas, pelo presidente da comissão, foi aberta a sessão, tomado todos os seus lugares. Seguidamente expôz o sr. presidente que tinha declinado no voto da comissão Manuel dos Santos Abreu a missão de que fora incumbido na sessão anterior de abrir a subscrição do dinheiro preciso para a aquisição do milho, visto a urgência dessa subscrição e a impossibilidade que teve de a levar a effeito.

Foi então exposto pelo sr. Santos Abreu os resultados d'essa subscrição que ainda excede a verba fixada pela comissão e para a qual concorreram:

Associação Commercial com mil escudos; Manuel dos Santos Abreu, dr. Manuel Vasconcellos, Antonio Luiz Agria e Joaquim Lacerda Junior, cada um com 200\$00, que como os da Associação Commercial já se encontram em poder do tesoureiro da comissão, adeante indicado; Manuel Luiz Agria Junior com duzentos escudos, Miguel Carvalho Rosinha, Manuel Dias Coelho, Arthur Sequeira de Carvalho, João Ferreira de Carvalho, Manuel Quesma Paiva, João Gomes, dr. Mario Guimarães Cid das Neves e Castro, Alfredo Correia de Frias, Antonio de Vasconcellos, António d'Azevedo Lopes Serra e Joaquim Ferreira, cada um com 100\$00, tendo d'estes já entrado com as suas quotas os subscriptores, srs. Ferreira de Carvalho, Quesma Paiva e João Gomes; José da Silveira Herdade, com 60\$00 e Manuel de Silva Telhada, com 50\$00; importâncias estas também já entradas e entregues ao sr. tesoureiro e finalmente José Maria d'Assumpção, com 50\$00, tudo no total tres mil duzentos e sessenta escudos.

A comissão felicitando-se pelo bom resultado da subscrição consigna na sua acta o seu reconhecimento aos respectivos subscriptores e ao encarregado de a levar a effeito sr. Manuel dos Santos Abreu que também se houve d'esta missão e como o sr. presidente mostrou a impossibilidade em que se encontra de desempenhar as funções de tesoureiro foi d'ellas incumbido o representante da Associação Commercial

José Manuel Godinho a quem n'este acto foram já entregues os dois mil e dozentos e dez escudos recebidos, ficando incumbido de receber, em troca de notas de entrega por elle passadas e assignadas os mil e cinquenta escudos subscriptos e ainda não entregues.

D'estas importâncias satisfará o mesmo tesoureiro todas as requisições de dinheiro que, para aquisição do milho forem feitas por guias do sr. administrador do concelho.

Resolveu tambem a comissão que a restituição aos srs. subscriptores seja feita em duas prestações a primeira quando esteja disponivel metade das importâncias subscriptas e restante metade quando a comissão tiver liquidado a venda do milho.

Convencida a comissão pelo resultado respectivo arrolamento de que o milho disponivel no concelho não chega para as exigencias do mercado d'esta villa e consequentemente para o consumo do concelho, resolveu solicitar da digna comissão municipal administrativa aqui representada em maioria, a urgente requisição d'um vagão de milho ficando sr. tesoureiro d'esta comissão encarregado de efectuar o pagamento d'esse milho e respectiva despesa de saccaria e transporte.

Resolveu mais a comissão recolher nos seus celeiros com a brevidade possível todo o milho arrolado mantendo a venda trimestral que aqui tem aberta.

De nada mais tratou pelo que se encerrou a sessão e lavrou esta acta que vai por todos assignada. E eu Arthur Sequeira de Carvalho, secretário que a escrevi.

(aa) Antonio Luiz Agria

José Manuel Godinho

Manuel Carlos Pereira Baeta e

Vasconcellos

Manuel dos Santos Abreu

Joaquim d'Araujo Lacerda Junior

Miguel Carvalho Rosinha

Arthur Sequeira de Carvalho

### ANNUNCIO

#### Direcção das Obras Públicas

do

#### DISTRICHO DE LEIRIA

##### 1.º Secção

de

##### Construção de estradas

Estrada distrital n.º 123, estação de Pombal por Figueiró dos Vinhos a Oleiros e a Sernache do Bom Jardim Ramo para Sernache do Bom Jardim — Ponte sobre o rio Zêzere.

Faz-se publico que no dia 13 de abril proximo, pelas 12 horas na Administração do Concelho de Figueiró dos Vinhos se ha de proceder á arrematação da empreitada de execução, fornecimento e montagem do simples para a construção da citada ponte.

Figueiró dos Vinhos, 18 de março de 1917.

O conductor de 3.º classe

Antonio Marques da Silva

### Annuncio

#### COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

#### Tribunal de Commercio

2.ª publicação

No dia eatorze de abril proximo pelas 12 horas á porta do Tri-

bunal d'esta comarca, se hão de arrematar pelo maior lance oferecido os predios abaixo indicados, pertencentes á massa falida de Antonio Henriques Dias, das Sirzedas de S. Pedro. São por este citados quaisquer credores incertos:

### PREDIOS A ARREMATAR

1.º—Metade d'umas casas d'altos e baixos, com metade do quintal pegado com oliveiras, videiras e outras arvores, sitas ao J. go, no logar das Sarzedas de S. Pedro, no valor de cem escudos 100\$00

2.º—Uma sorte de terra e oliveiras, ao Valle Moinho, no valor de trinta escudos 30\$00

3.º—Uma sorte de terra de matto com cinco carvalhos e um sobreiro, ao Batisqueiro, no valor de trinta escudos 30\$00

4.º—Uma sorte de terra de semeadura com videiras, testada de matto e pinheiros, sita á Foz, no valor de quarenta escudos 40\$00

5.º—Uma sorte de terra de semeadura de rega, sita ao Ribeiro, no valor de oito escudos 8\$00

6.º—Uma terra de semeadura de rega com testada de matto e sobreiros sita ao Ribeiro, no valor de cem escudos 100\$00

7.º—Uma terra de rega e secca com oliveiras e testada de matto e pinheiros, ao Ribeiro da Vinha, no valor de sessenta escudos 60\$00

8.º—Uma sorte de matto e pinheiros ao Vale Travesso, no valor de vinte escudos 20\$00

9.º—Uma sorte de mato, ao Soito das Feiteiras, no valor de seis escudos 6\$00

10.º—Uma sorte de terra de matto com pinheiros, ao Soito das Feiteiras, no valor de oito escudos 8\$00

11.º—A oitava parte d'umas casas d'altos e baixos com pateo e curraes e um pequeno quintal com arvores, no logar da Feiteira de Cima no valor de quarenta escudos 40\$00

12.º—A quarta parte d'uma terra de secca com castanheiros á Asevinheira Fundeira, no valor de doze escudos 12\$00

Figueiró dos Vinhos, 19 de março de 1918. E en, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o escrevi.

Verifiquei a exactidão

O Juiz Presidente

Elísio de Lima